



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 088/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 16/03/2023 a 16/04/2023.

FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 088 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

“Concede Licença Particular”.

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 1320/2023.

RESOLVE:

I- Conceder Licença por Interesse Particular pelo período de **04 (quatro) anos**, a Servidora **Paula de Araujo Oliveira Pacheco**, matrícula nº 63920, admitida em 12 de fevereiro de 2007, no cargo de Agente de Fiscalização – Padrão 6, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda do Quadro de Servidores Estatuários desta Municipalidade.

II-O período de Licença iniciará em **10/04/2023** e finalizará em **08/04/2027**.

III- A servidora conforme prevê a Lei Municipal nº 3.324/2022 **NÃO OPTOU** pela indenização ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inhumas - FUNPRESI.

IV-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão